



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº 863/2012  
publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 19 / 12 / 2012

Responsável: Renato Marcelo Camargo

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO CORRENTE DE 2012.**



LEI MUNICIPAL Nº863/2012  
De 19 de dezembro de 2012.

**O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº86/2012, e o mesmo, sanciona e promulga a presente**

## LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:5-Secretaria da Indústria , Comércio e Agricultura  
Unidade:1-Secretaria da Indústria , Comércio e Agricultura  
Função:20-Agricultura  
Programa:138-Promoção Agropecuário  
Sub função:606-Extensão Rural  
Recurso:1-Livre

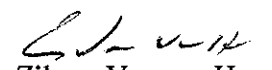
Projeto Atividade:2.017-Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural  
Elemento:3.3.90.30-Material de Consumo(374).....R\$ 3.000,00  
3.3.90.39-Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(360).....R\$ 2.000,00


Art.2º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.1º, recurso proveniente do duodécimo da Câmara de Vereadores do mês de dezembro de 2012, do superávit de 2012 do recurso livre, no valor de R\$ 5.000,00

Art.3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito,19 de dezembro de 2012.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
Renato Marcelo Camargo  
Secretario de Administração e Planejamento.

